



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 54 – PUBLICADO EM 6 DE JUNHO DE 2017.

EDIÇÃO ESPECIAL I - JUNHO DE 2017

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

PMI
EXTRATO DO CONTRATO Nº.
079/PMI/2017
PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
039/PMI/2017
OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de peças e serviços mecânicos para manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do município de Içara/SC.
CONTRATADA: GILVAN PEDROSO OFICINA ME
VALOR: R\$ R\$ 46.780,03 (Quarenta e seis mil setecentos e oitenta reais e três centavos).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº.
080/PMI/2017
PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
039/PMI/2017
OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de peças e serviços mecânicos para manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do município de Içara/SC.
CONTRATADA: RP COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
VALOR: R\$ 25.910,17 (Vinte e cinco mil novecentos e dez reais e dezessete centavos).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº.
081/PMI/2017
PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
039/PMI/2017
OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de peças e serviços mecânicos para manutenção da frota de veículos e ônibus da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do município de Içara/SC.

CONTRATADA: CASA DO ONIBUS PEÇAS E VEICULOS EIRELI EPP
VALOR: R\$ 61.220,66 (Sessenta e um mil duzentos e vinte reais e sessenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº.
082/PMI/2017
PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
039/PMI/2017
OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de peças e serviços mecânicos para manutenção da frota de veículos e ônibus da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do município de Içara/SC.
CONTRATADA: MERCA – PAN CAMINHÕES LTDA
VALOR: R\$ 16.669,95 (Dezesseis mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº.
083/PMI/2017
PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
040/PMI/2017
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lajotas sextavadas, lajotas bricketi e meio fio de competência do Departamento Municipal de Ações Operacionais em Serviços Urbanos.
CONTRATADA: RTM RINCÃO TERRAPLANAGEM E MÃO DE OBRA EIRELI - ME,
VALOR: R\$ 111.743,00 (Cento e onze mil e setecentos e quarenta e três reais).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº.
084/PMI/2017
PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
040/PMI/2017
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de tubos de concreto, confecções de tampa de boca de lobo para reformas e manutenção das ruas pavimentadas com lajotas e outras manutenções de competência do

Departamento Municipal de Ações Operacionais em Serviços Urbanos.
CONTRATADA: LS LAJES SILVA LTDA
VALOR: R\$ 121.828, 10 (Cento e vinte e um mil e oitocentos e vinte e oito reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº.
085/PMI/2017
PROCESSO DE DISPENSA Nº.
050/PMI/2017
OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº. 346, Bairro Centro, Içara/SC, com área total de 1.440,10m², matrícula do imóvel de nº. 42.224, para funcionamento do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Içara.
CONTRATADA: SANDRA APARECIDA FREITAS DA SILVA
VALOR: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).
VIGÊNCIA: 12 meses

FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº.
043/FMS/2017
PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
015/FMS/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de pneus novos (de primeira linha com selo de qualidade do INMETRO e normas da ABNT) para suprir a necessidade da frota de veículos e vans da Secretaria Municipal de Saúde do município de Içara/SC.
CONTRATADA: MARCASSA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
VALOR: R\$ 53.038,40 (Cinquenta e três mil e trinta e oito reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2017

FMAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº.
015/FMAS/2017
PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
008/FMAS/2017

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada (s) em prestação de serviços gráficos para a confecção/impressão de materiais diversos, incluindo produção de arte, fornecimento de material e mão de obra, de acordo com a demanda dos equipamentos de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda do município de Içara/SC.
 CONTRATADA: CLEBER BORGES BISPO - ME
 VALOR: R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais).
 VIGÊNCIA: Até 31/12/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 016/FMAS/2017
 PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/FMAS/2017
 OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada (s) em prestação de serviços gráficos para a confecção/impressão de materiais diversos, incluindo produção de arte, fornecimento de material e mão de obra, de acordo com a demanda dos equipamentos de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda do município de Içara/SC.
 CONTRATADA: GRÁFICA GUARAMIRIM LTDA EPP
 VALOR: R\$ 602,00 (Seiscentos e dois reais).
 VIGÊNCIA: Até 31/12/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 017/FMAS/2017
 PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/FMAS/2017
 OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada (s) em prestação de serviços gráficos para a confecção/impressão de materiais diversos, incluindo produção de arte, fornecimento de material e mão de obra, de acordo com a demanda dos equipamentos de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda do município de Içara/SC.
 CONTRATADA: M2M PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME
 VALOR: R\$ 22.089,70 (Vinte e dois mil e oitenta e nove reais e setenta centavos).
 VIGÊNCIA: Até 31/12/2017

FUNREBOM
 EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/FUNREBOM/2017
 PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/FUNREBOM/2017
 OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de forma parcelada de materiais de construção e ferragens para manutenção das instalações físicas e equipamentos do Corpo de Bombeiros Militar do Município de Içara – SC.
 CONTRATADA: BIF COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP
 VALOR: R\$ 4.575,15 (Quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais e quinze centavos).
 VIGÊNCIA: Até 31/12/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/FUNREBOM/2017
 PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/FUNREBOM/2017
 OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de forma parcelada de materiais de construção e ferragens para manutenção das instalações físicas e equipamentos do Corpo de Bombeiros Militar do Município de Içara – SC.
 CONTRATADA: CRI-TELHAS COMÉRCIO DE TELHAS LTDA EPP
 VALOR: R\$ 3.003,42 (Três mil e três reais e quarenta e dois centavos).
 VIGÊNCIA: Até 31/12/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/FUNREBOM/2017
 PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/FUNREBOM/2017
 OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de forma parcelada de materiais de construção e ferragens para manutenção das instalações físicas e equipamentos do Corpo de Bombeiros Militar do Município de Içara – SC.
 CONTRATADA: DJALMA ZANETTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP
 VALOR: R\$ 4.307,76 (Quatro mil trezentos e sete reais e setenta e seis centavos).
 VIGÊNCIA: Até 31/12/2017

FUNDAI
 EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/FUNDAI/2017
 PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/FUNDAI/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de plantas ornamentais, insumos e materiais para produção de flores e implantação do paisagismo em locais públicos do município de Içara/SC.
 CONTRATADA: FLORICULTURA MORRO ESTEVÃO LTDE ME
 VALOR: R\$ 12.563,00 (Doze mil e quinhentos e sessenta e três reais).
 VIGÊNCIA: Até 31/12/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/FUNDAI/2017
 PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/FUNDAI/2017
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de plantas ornamentais, insumos e materiais para produção de flores e implantação do paisagismo em locais públicos do município de Içara/SC.
 CONTRATADA: MARCELUS JACOB SANDESKI ME
 VALOR: R\$ 14.188,95(Quatorze mil cento e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos).
 VIGÊNCIA: Até 31/12/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/FUNDAI/2017
 PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/FUNDAI/2017
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de plantas ornamentais, insumos e materiais para produção de flores e implantação do paisagismo em locais públicos do município de Içara/SC.
 CONTRATADA: SILVA COMÉRCIO DE GRAMAS E JARDINAGEM LTDA
 VALOR: R\$ 12.900,00 (Doze mil e novecentos reais).
 VIGÊNCIA: Até 31/12/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 003/FMS/2016
 PROCESSO RDC PRESENCIAL Nº. 035/FMS/2015
 OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de execução por mais 02 (dois) meses, e o prazo de vigência do Contrato Nº. 003/FMS/2016, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a elaboração dos projetos básicos e executivos e da execução da obra de construção da Unidade Básica de Saúde conforme modelo do Gov. Federal/Ministério de Saúde padrão UBS

tipo (área construída 302,63m²), no Bairro Jardim Elizabete, entre as Rua Djalma Escaravaco e a Rua 30 de Dezembro, que prevê o término em 18/05/2017, por este termo aditivo passa a ser até 30/12/2017, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Içara e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 112/2017, favorável e com base no art. 9º, §4º, inciso II e art.39, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: MOURA JUNIOR CONSTRUÇÕES LTDA EPP

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 092/PMI/2016

OBJETO: Rescisão amigável com base no artigo 79, II, da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao CONTRATO Nº 092/PMI/2016, que tem como objeto a contratação de empresa no ramo da construção civil para execução das obras de mobilidade urbana por Metas de Execução de serviços de pavimentação e infraestrutura conforme planilha de engenharia: Lote 01: Construção da rotatória no cruzamento da rodovia Jorge Zanatta com a Rua Santa Rita de Cássia para acesso ao Bairro Presidente Vargas (Içara), proveniente do Processo Concorrência nº. 021/PMI/2016.

CONTRATADA: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA TRÊS BRAÇAS LTDA

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 093/PMI/2016

OBJETO: Rescisão amigável com base no artigo 79, II, da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao CONTRATO Nº 093/PMI/2016, que tem como objeto a contratação de empresa no ramo da construção civil para execução das obras de mobilidade urbana por Metas de Execução de serviços de pavimentação e infraestrutura conforme planilha de engenharia: Lote 02: Construção de Intercessão na Rodovia SC 445 com Avenida Jorge Elias de Lucca, proveniente do Processo Concorrência nº. 021/PMI/2016.

CONTRATADA: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA TRÊS BRAÇAS LTDA

ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IÇARA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº. 044/PMI/2017

O Município de Içara torna público aos licitantes e interessados, que revogou com fulcro no artigo 49 da Lei 8666/93, o CONVITE Nº. 044/PMI/2017, que tinha por objeto a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PROMOVER ANÁLISE MULTIDISCIPLINAR E EMISSÃO DE PARECERES PRINCIPALMENTE NAS ÁREAS ECONÔMICA, JURÍDICA E TÉCNICA, SOBRE A VIABILIDADE, OU NÃO, DO PLANO DE NEGÓCIOS PROPOSTA PELA EMPRESA VALLE ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA PARA FORMAÇÃO DE UMA PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Içara/SC, 06 de junho de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 029/FMS/2017

No extrato de contrato nº. 029/FMS/2017 do Boletim Eletrônico Oficial do Município de nº. 34, publicado em 12 de abril de 2017, página 1:

ONDE SE LÊ:

PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/FMS/2017

LEIA-SE:

PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/FMS/2017

LICITAÇÕES

ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IÇARA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/PMI/2017

O Município de Içara torna público aos licitantes e interessados, que revogou com fulcro no artigo 49 da Lei 8.666/93 e Justificativa de Revogação, o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/PMI/2017, que tinha como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente para

aquisição de materiais para construção, material elétrico, material hidráulico, material para pintura, madeiras, equipamento de combate e prevenção contra incêndio e equipamento de proteção individual, de forma parcelada, para manutenção e reforma dos Centros de Educação Infantil e Escolas de Ensino Fundamental e das repartições públicas do município de Içara/SC.

Içara/SC, 06 de junho de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/PMI/2017

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

Data e horário da sessão de abertura: 21/06/2017 às 14:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente, para fornecimento de materiais e mão de obra para sinalização viária (vertical e horizontal), nas ruas e avenidas do município de Içara – SC, conforme a necessidade do Núcleo de Transporte e Circulação - NTC.

Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br
Içara – SC, 06 de Junho de 2017.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
Fundo Municipal de Saúde
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/FMS/2017

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da sessão de abertura: 21/06/2017 às 09:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de 03 (três) veículos zero km, sendo 01 (um) Micro-ônibus, 01 (um) Van Furgão e 01 (um) Pick-Up, para uso do CAPS, Vigilância Sanitária e entrega de insumos do Almoxarifado da Saúde do município de Içara/SC.

Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 /
e-mail: compras@icara.sc.gov.br
Içara – SC, 06 de Junho de 2017.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

CMAS

EDITAL CMDCA Nº 01/2017 11 de maio de 2017

Convocação para a Assembleia de Eleição dos representantes, titulares e suplentes, da Sociedade Civil no Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Içara – CMDCA, Gestão 2017-2019.

A Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IÇARA - CMDCA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo por base a Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; As Resoluções CONANDA nº 105/2005, 106/2005 e 116/2006; Lei Municipal 3244/13 e suas alterações e as Resoluções CMDCA nº 05/2017 e nº 08/2017,

CONVOCA os representantes da sociedade civil municipal para a Assembleia de Eleição dos representantes, titulares e suplentes, da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para a Gestão 2017/2019, que ocorrerá no dia 21 de junho de 2017, das 16:00h às 19:00h, em primeira chamada às 16:00h, segunda chamada às 16h30m e terceira chamada às 17:00h, nas dependências da Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos do Município de Içara e Região – A.A.P.I.M.I.R, situado à Rua Paulino Búrigo, nº 86– Centro, Içara/SC.

1. Da Composição do Conselho:

Conforme prevê o artigo 6º da Lei nº 3244/13 e suas alterações pela Lei nº 3.960/2017 do CMDCA - Içara, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é composto de 08 (oito) membros e respectivos suplentes, respeitados os seguintes critérios:

I – 04 (quatro) representantes de entidades governamentais do Município e respectivos suplentes, da seguinte forma:

- a) 01 representante da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia;
- b) 01 representante da Secretaria da Saúde;

- c) 01 representante da Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda;
- d) 01 representante da Secretaria de Finanças.

II – 04 (quatro) representantes da sociedade civil e respectivos suplentes, eleitos em Assembleia especialmente convocada para este fim:

2. Do Processo de Habilitação:

2.1 Poderão habilitar-se ao processo eleitoral, exclusivamente, as entidades habilitadas a designarem candidato(a), juntamente com a respectiva pessoa física designada, bem como as postulantes a eleitora e que atuam em âmbito municipal.

2.2 Poderão ser habilitadas:

I. Entidades devidamente inscritas no CMDCA, que prestam serviços, programas, projetos, conforme Resolução CMDCA nº 04/2016 e 05/2017, que desenvolvam atividades voltadas à proteção aos direitos da criança e do adolescente do município de Içara.

2.3 A Eleição será realizada em assembleia, para a escolha de 04 (quatro) representantes titulares e seus respectivos suplentes.

2.4 A Eleição dos 04(quatro) representantes titulares da sociedade civil, bem como dos seus respectivos suplentes, se dará por voto secreto e/ou de aclamação conforme deliberação da plenária como instância máxima e soberana da Assembleia Geral do dia 21 de junho de 2017.

2.5 A habilitação dos representantes das entidades inscritas no CMDCA, para designarem candidato(a), juntamente com a respectiva pessoa física designada, bem como das postulantes a eleitora ocorrerá a partir da data de publicação do Edital até o dia 12 de junho de 2017, valendo para tanto, a data do protocolo de seu pedido.

2.6 Cada entidade poderá habilitar até 02(dois) candidatos e, poderá habilitar postulante a eleitor o número que desejarem.

2.7 Para a habilitação das entidades inscritas no CMDCA, a **designarem candidato(a)**, as mesmas deverão apresentar os seguintes documentos, prevista no artigo 5º da Resolução CMDCA nº 08/2017:

I- Das entidades:

- a. cópia do documento de inscrição no CMDCA;
- b. requerimento de habilitação, conforme Anexo I da Resolução CMDCA nº 08/2017, devidamente assinado pelo representante legal da entidade, ou um de seus representantes legais e pelo(a) candidato(a) designado(a) (titular e suplente), no qual esteja indicada sua condição de habilitada a designar candidato(a);
- c. endereço completo, telefone, fax, e-mail da entidade e outras informações importantes para contato em tempo hábil, conforme Anexo I da Resolução CMDCA nº 08/2017;
- d. formulário de designação da pessoa física a ser eleita, conforme Anexo III da Resolução CMDCA nº 08/2017.

- e. cópia da Carteira de Identidade e/ou CPF e/ou Título de Eleitor e comprovante de residência da pessoa física designada a ser eleita.

II. Dos impedimentos postulantes a candidatos:

a) Não deverão compor o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, no âmbito do seu funcionamento: (Art. 11 da Resolução CONANDA 105/2005, alterado pela Resolução nº116/2006):

- I- Conselhos de políticas públicas;
- II- Representantes de órgãos de outras esferas governamentais;
- III- Ocupantes de cargo de confiança e/ou função comissionada do poder público, na qualidade de representante de organização da sociedade civil;
- IV- Conselheiros Tutelares;

Parágrafo único. Também não deverão compor o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, na forma do disposto neste artigo, a autoridade judiciária, legislativa e o representante do Ministério Público e da Defensoria Pública, com atuação no âmbito do Estatuto da Criança e do Adolescente, ou em exercício na Comarca, foro regional, Distrital ou Federal.

III – Dos(as) Eleitores(as):

- a. cópia do documento de inscrição no CMDCA;
- b. requerimento de habilitação, conforme Anexo II da Resolução CMDCA 08/2017, devidamente assinado pelo representante legal da entidade, ou um de seus representantes legais e, no qual esteja indicada sua condição de habilitada a designar eleitor(a);
- c. endereço completo, telefone, fax, e-mail da entidade e outras informações importantes para contato em tempo hábil, conforme Anexo II da Resolução CMDCA 08/2017;
- d. formulário de designação da pessoa física a ser eleita, conforme Anexo IV da Resolução CMDCA 08/2017.
- e. cópia da Carteira de Identidade e/ou CPF e/ou Título de Eleitor e comprovante de residência da pessoa física designada a eleitor(a).

IV - Dos impedimentos postulantes a eleitores:

a) Não poderão ser designados Eleitores(as) pessoas que não sejam os Usuários, da Diretoria e/ou profissionais que fazem parte da Entidade e/ou Serviços, Programas e Projetos e, que não possuem registro no CMDCA.

Parágrafo único: Para os representantes das entidades inscritas no CMDCA, que pedirem a habilitação para designar pessoa física para participar do processo eleitoral na condição de eleitora, deverão encaminhar formulário de designação, assinado pelo seu representante legal e pelo(a) designado(a), até a instalação da Assembleia de Eleição, no dia 21 de junho de 2017.

2.8 A documentação necessária para a habilitação, conforme Itens 2.7, deverá ser protocolada diretamente na Secretaria Executiva CMDCA, endereço abaixo, no horário de 07h00 às 13h00m, em dias úteis, conforme calendário do

processo eleitoral, constante no Anexo V, da Resolução CMDCA nº 08/2017:

Conselho Municipal de Assistência Social /
Comissão Eleitoral - Eleição 2017
A/C Secretaria Executiva do CMDCA
Rua Donato Valvassori, 667–Térreo
CEP 88820-000
Edifício José Baldissera - Centro – Içara/SC

2.9 Em havendo impedimento da pessoa física a ser eleita, previamente habilitada, de comparecer à Assembleia de Eleição, a entidade poderá apresentar à Comissão Eleitoral pedido de habilitação do seu(sua) novo(a) candidato(a) designado(a), até às 13h do dia que antecede o julgamento final dos recursos apresentados, junto a Comissão Eleitoral.

2.10 A Comissão Eleitoral divulgará até o dia 13 de junho de 2017 a relação nominal dos representantes das entidades habilitadas a participarem do pleito na condição de candidato(a) e eleito e, ainda, as não habilitadas a participarem do pleito.

2.11 Os recursos deverão ser apresentados à Comissão Eleitoral, até o dia 14 de junho de 2017, conforme definido no Item 2.8 deste Edital, no endereço do CMDCA, já mencionado.

2.12 A Comissão Eleitoral concluirá e divulgará, até o dia 16 de junho de 2017, o julgamento dos recursos apresentados.

3. Da Comissão Eleitoral:

A Comissão Eleitoral instituída por meio da Resolução CMDCA nº 07 de 18 de abril de 2017 e Resolução CMDCA nº 08 de 11 de Maio de 2017, é composta por dois representantes da sociedade civil que não concorrerão ao pleito eleitoral, indicados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Içara, com as seguintes atribuições:

- Elaborar o Regimento Interno da Assembleia Eleitoral;
- Eleger a Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição (presidente e secretário);
- Convidar o Ministério Público para participar da Assembleia Eleitoral;
- Verificar, com base nos termos da Resolução CMDCA nº 08/2017, a documentação dos representantes das entidades, postulantes à habilitação;
- Habilitar representantes das entidades, postulantes à habilitação para designarem candidato(a), juntamente com a respectiva pessoa física designada, bem como as postulantes a eleitora;
- Analisar e julgar os pedidos de recursos;
- Divulgar as decisões sobre os recursos apresentados pelas entidades.
- Divulgar o processo na mídia e outros meios;

4. Da Assembleia de eleição:

4.1 A Assembleia de Eleição terá dois momentos:

A - Instalação da Assembleia Eleitoral pela Comissão Eleitoral;

B - Composição da Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição.

4.2 Para a instalação da Assembleia de Eleição a Comissão Eleitoral terá como atribuições:

I - eleger, entre os membros da Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição, um que assumirá a Presidência;

II - fazer a leitura e aprovação do Regimento Interno da Assembleia de Eleição, elaborado pela Comissão Eleitoral;

III – apresentar as atribuições do CMDCA e respectivos conselheiros

IV – apresentar os representantes das entidades, habilitadas pela Comissão Eleitoral para designar candidato (a) para a participação no pleito, juntamente com a respectiva pessoa física a ser eleita;

V - proceder à votação, conforme Regimento Interno aprovado;

VI - coordenar o processo de apuração;

VII - fazer a leitura e aprovação da Ata da Assembleia de Eleição.

VIII - Decidir os casos omissos, considerando todos os dispositivos legais sobre a matéria.

4.3 Cada representante de entidade habilitados pela Comissão Eleitoral para designar candidato(a), bem como as habilitadas enquanto eleitora para a participação na Assembleia de Eleição, poderá votar no número de candidatos(as) correspondente à representação, qual seja:

a) 01(um) representante de entidade

4.4 Serão Considerados eleitos como Conselheiros Titulares os quatro primeiros candidatos de entidades diferentes que obtiveram o maior número de votos na ordem de classificação e como suplentes os candidatos subsequentes na ordem de classificação.

4.5 Terminada a Assembleia de Eleição, a Mesa Coordenadora proclamará o resultado e assinará a Ata aprovada, contendo a relação das pessoas físicas eleitas titulares e suplentes, constando, ainda a fiscalização do Ministério Público em todo o processo.

4.6 A Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição entregará à Presidência do CMDCA a relação dos representantes das entidades, juntamente com seus respectivos representantes eleitos, titulares e suplentes, para publicação no Diário Oficial.

4.7 Em caso de vacância, será convocado para ocupar a vaga o candidato sequencialmente mais votado no processo eleitoral e, no caso de empate de votos, prevalecerá o candidato com mais idade.

Parágrafo único. O candidato que assumir a vaga completará o tempo remanescente do mandato do conselheiro que foi substituído.

4.8 A nomeação dos conselheiros deverá ser publicada até 26 de junho de 2017.

4.9 A posse dos Conselheiros eleitos, titulares e suplentes, para o biênio 2017/2019, dar-se-á até o dia 28 de junho de 2017.

4.10 Os (as) Conselheiros (as) eleitos (as) neste pleito assumirão os compromissos relacionados na Lei do CMDCA e no Regimento Interno, comprometendo-se a participar das Assembleias Gerais Ordinárias/Extraordinárias e Comissões de Trabalho do CMDCA.

IVONETE MARTINHAGO
Presidente Interina do CMDCA

Anexo I REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

À Comissão Eleitoral,

Fundamentado no disposto nos arts. 4º e 5º da Resolução CMDCA nº 08/2017, venho pelo presente requerer **HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CMDCA – IÇARA**, junto à Comissão Eleitoral para designar **Candidato(a)**.

***Segmento:**

() Entidades (Usuários, diretoria e profissionais)

Entidades e/ou Serviços, Programas e Projetos inscritos no CMDCA:

Presidente:

CNPJ:

Endereço:

Telefone: () _____

Fax: () _____

Endereço Eletrônico: _____

Assinatura do(a) Presidente e /ou

Representante legal

Referência para contatos:

(nome e qualificação) _____

Representantes designados a candidatos(as):

1)Nome

completo: _____

CPF e /ou RG e ou Título Eleitor:

Endereço:

Telefone: () _____

Fax: _____

Endereço Eletrônico:

Assinatura do(a) Candidato(a)

Referência para contatos:

2)Nome

completo: _____

CPF e /ou RG e ou Título

Eleitor: _____

Endereço:

Telefone:

Fax: () _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Endereço Eletrônico: _____

Referência para contatos: _____

**Campos com preenchimento obrigatório e deve ser assinalada apenas uma alternativa na identificação da condição e segmento, bem como na condição de eleitora ou habilitada para designar candidato*

Anexo II REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

À Comissão Eleitoral,

Fundamentado no disposto nos arts. 4º e 5º da Resolução CMDCA nº 08/2017, venho pelo presente requerer **HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CMDCA – IÇARA**, junto à Comissão Eleitoral para designar **Eleitor(a)**.

***Segmento:**

() Entidades (Usuários, diretoria e profissionais)

Entidades e/ou Serviços, Programas e Projetos inscritos no CMDCA:

Presidente:

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

() _____

Fax: _____

Endereço Eletrônico: _____

Assinatura do(a) Presidente e /ou Representante legal

Referência para contatos:

(nome e qualificação) _____

Representantes designados a Eleitores(as):

1) Nome

completo: _____

CPF e /ou RG e ou Título Eleitor:

Endereço: _____

Telefone: _____

Fax: _____

Endereço Eletrônico: _____

Assinatura do(a) Eleitor(a)

Referência para contatos: _____

2) Nome completo: _____

CPF e /ou RG e ou Título Eleitor:

Endereço: _____

Telefone: _____

Fax: _____

Endereço Eletrônico: _____

Assinatura do(a) Eleitor(a)

Referência para contatos: _____

3) Nome completo: _____

CPF e /ou RG e ou Título Eleitor:

Endereço: _____

Telefone: _____

Fax: _____

Endereço Eletrônico: _____

Assinatura do(a) Eleitor(a)

Referência para contatos: _____

**Campos com preenchimento obrigatório e deve ser assinalada apenas uma alternativa na identificação da condição e segmento, bem como na condição de eleitora ou habilitada para designar candidato(a)*

Anexo III FORMULÁRIO DE DESIGNAÇÃO

(a que se refere art. 5º da Resolução CMDCA nº 08/2017.

À Comissão Eleitoral,

Conforme disposto da Resolução CMDCA nº 08/2017 venho designar os(as) senhores(as) abaixo relacionados para representação desta Entidade postulante à participação no processo eleitoral para a gestão 2017/2019, na condição de habilitar para designar **candidatos(as)**.

1) Declaro que o (a) _____

designado(a) candidato(a) participa desta Entidade enquanto _____.

Assinatura da pessoa designada

2) Declaro que o (a) _____

designado(a) candidato(a) participa desta Entidade enquanto _____.

Assinatura da pessoa designada

Representante Legal da Entidade:

Nome completo: _____

.....

.....

Nº do RG: _____, Órgão expedidor:

_____, CPF: _____

Título de Eleitor: _____

Endereço Residencial: _____

Telefone: () _____ ; Email: _____

(identificação de quem assina e qualifica)

Assinatura do representante legal

Anexo IV FORMULÁRIO DE DESIGNAÇÃO

(a que se refere art. 5º da Resolução CMDCA nº 08/2017.

À Comissão Eleitoral,

1) Conforme disposto da Resolução CMDCA nº 08/2017 venho designar os(as) senhores(as) abaixo relacionados, para representação desta Entidade postulante à participação no processo eleitoral para a gestão 2017/2019, na condição de habilitar para designar **eleitores(as)**:

1) Declaro que o (a) _____

designado (a) eleitor(a) participa desta Entidade enquanto _____.

Assinatura da pessoa designada

2) Declaro que o (a) _____

designado (a) eleitor(a) participa desta Entidade enquanto _____.

Assinatura da pessoa designada

3) Declaro que o (a) _____

designado (a) eleitor(a) participa desta Entidade enquanto _____.

Assinatura da pessoa designada

4) Declaro que o (a) _____

designado (a) eleitor(a) participa desta Entidade enquanto _____.

Assinatura da pessoa designada

5) Declaro que o (a) _____

designado (a) eleitor(a) participa desta Entidade enquanto _____.

Assinatura da pessoa designada

Representante Legal da Entidade:

Nome completo:

.....

Nº do RG:, Órgão expedidor:

....., CPF:

Título de Eleitor:

.....

Endereço Residencial:

.....

Telefone: () ; Email:

(identificação de quem assina e qualifica)
Assinatura do representante legal

Anexo V
CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL
CMDCA – Gestão 2017-2019

Data	Atividade
05 a 12/06	Prazo para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação exigida na Resolução CMDCA nº 08/2017 perante a Comissão Eleitoral para entidades candidatas e/ou eleitoras.
13/06	Divulgação da relação nominal de representantes das entidades habilitadas a participarem do pleito na condição de candidato(a) e as eleitoras e, ainda, as não habilitadas a participarem do pleito.
14/06	Prazo final para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral.
16/06	Prazo final para julgamento de recursos apresentados.
21/06	Assembleia de Eleição.
23/06	Publicação dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil no CMDCA.
26/06	Prazo final para publicação da nomeação dos conselheiros.
28/06	Posse dos Conselheiros (as) do CMDCA para gestão 2017/2019.